

Relatório



Informações Trimestrais - ITR

Investimentos e Participações em
Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR

31 de março de 2009
com Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Informações trimestrais - ITR

31 de março de 2009

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes	1
Informações trimestrais revisadas	
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às informações trimestrais	8

Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme divulgado na nota 8.ii.c, a controlada indireta Concessão Metroviária Rio de Janeiro S. A. firmou com o Governo do Estado do Rio de Janeiro o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para prestação de serviços de transporte metroviário, prorrogando sua vigência até 27 de janeiro de 2038. Como consequência das obrigações assumidas, a controlada apresenta, em 31 e março de 2009, capital circulante líquido negativo de R\$ 73.171. Para honrar seus compromissos de curto e longo prazo e cumprir com as demais obrigações contratuais, a controlada depende do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros, conforme previsto no seu plano de negócios. Tal plano prevê que os recursos originados em suas operações atrelados à obtenção de financiamentos de longo prazo para investimentos e aportes de capital por parte de seus acionistas sejam suficientes para o alcance e manutenção do equilíbrio de seu fluxo de caixa. Sendo assim, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da controlada.

5. A revisão das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes das mudanças de práticas contábeis descritos na nota 2, foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão especial de ITR, sem ressalvas, datado de 8 de maio de 2008. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ



Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Balancos patrimoniais
31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.559	1.665
Impostos a recuperar	5	1.735	2.177
Dividendos	6	26.543	29.543
Juros sobre o capital próprio	7	1.244	1.549
Despesas antecipadas		20	29
Outros		1.034	56
Total do ativo circulante		<u>57.135</u>	<u>35.019</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar	5	4.756	4.183
		<u>4.756</u>	<u>4.183</u>
Investimentos	8	814.286	114.730
Imobilizado	9	508	596
Diferido		-	107
Intangível		41	43
Total do ativo não circulante		<u>819.591</u>	<u>119.659</u>
Total do ativo		<u><u>876.726</u></u>	<u><u>154.678</u></u>

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		149	89
Obrigações Tributárias		283	73
Obrigações trabalhistas		591	465
Total do passivo circulante		<u>1.023</u>	<u>627</u>
Patrimônio líquido	12		
Capital social		821.965	102.568
Reservas de lucros		51.483	51.483
Lucro do trimestre		2.255	-
		<u>875.703</u>	<u>154.051</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>876.726</u>	<u>154.678</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Demonstrações dos resultados

Trimestres findos em 31 de março de 2009 e 2008

(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(6.556)	(843)
Despesas financeiras		(185)	(3)
Receitas financeiras		338	99
Resultado de equivalência patrimonial	8	8.658	14.943
		<u>2.255</u>	<u>14.196</u>
Lucro líquido do trimestre		<u>2.255</u>	<u>14.196</u>
Lucro por lote de mil ações - R\$		<u>11,14</u>	<u>138,39</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2007	102.568	10.957	29.797	-	143.322
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	14.196	14.196
Saldos em 31 de março de 2008	102.568	10.957	29.797	14.196	157.518
Saldos em 31 de dezembro de 2008	102.568	13.676	37.807	-	154.051
Aumento do capital social	719.397	-	-	-	719.397
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	2.255	2.255
Saldos em 31 de março de 2009	821.965	13.676	37.807	2.255	875.703

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Demonstrações dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	2009	2008
Fluxos de caixa das operacional		
Lucro líquido do trimestre	2.255	14.196
Ajustes		
Resultado de equivalência patrimonial	(8.658)	(14.943)
Depreciações	43	17
Valor residual do diferido baixado	4	-
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	(299)	(86)
Resultado ajustado	(6.655)	(816)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Impostos a recuperar	169	416
Despesas antecipadas	8	16
Dividendos e JCP recebidos	3.304	289
Outros créditos	(978)	(14)
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	60	39
Obrigações com empregados e administradores	127	180
Impostos, taxas e contribuições	210	(351)
Fluxo de caixa usado nas operações	(3.755)	(241)
Fluxos de caixa de investimento		
Aquisição de investimento	(690.898)	-
Redução de intangível	2	-
Redução de imobilizado	45	-
Aquisição (redução) de diferido	103	(276)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(690.748)	(276)
Fluxos de caixa de financiamento		
Aumento de capital social	719.397	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	719.397	-
Fluxo de caixa	24.894	(517)
Caixa no início do trimestre	1.665	911
Caixa no fim do trimestre	26.559	394
Variação no caixa	24.894	(517)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2009

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR (“Companhia”) foi constituída sob a forma de sociedade anônima e tem como objeto social a participação em outras sociedades, notadamente no setor de infra-estrutura.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pela Administração da Companhia em 14 de maio de 2009.

As informações trimestrais foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas emanadas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008.

As práticas contábeis aplicadas pela Companhia na preparação das informações trimestrais são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras anuais.

O CPC 13 desobrigou as companhias a aplicar o disposto na NPC 12, na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias devem demonstrar o balanço de abertura para conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso.

A Companhia exerceu a faculdade prevista nesse CPC e refletiu os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As informações trimestrais referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas de forma conjunta com as informações trimestrais do trimestre findo em 31 de março de 2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os períodos.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais --Continuação

Todos os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e Conselho Federal de Contabilidade foram observados e avaliados pela Companhia quanto ao seu impacto na preparação de seu balanço patrimonial de abertura em 1 de janeiro de 2008.

Dentre as alterações de práticas contábeis instituídas pela Lei 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da MP 449, a única que representou modificação em relação às práticas contábeis adotadas pela Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2008 foia baixa para resultado dos saldos registrados no ativo diferido referente a estudos e projetos.

A Companhia está apresentando para fins de comparação, uma breve descrição e os valores correspondentes aos impactos no patrimônio líquido e no resultado da Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2008, referentes às alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08.

a) Patrimônio líquido

	<u>2008</u>
Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08	157.518
Baixa do diferido	690
Patrimônio líquido com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08	<u>158.208</u>

b) Demonstração do resultado

	<u>2008</u>
Lucro líquido do trimestre antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08	14.196
Baixa do diferido	690
Lucro líquido do trimestre com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08	<u>14.886</u>

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Os ativos financeiros são mantidos para negociação e mensurados ao valor justo a cada data de balanço por meio do resultado. Os juros, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas financeiras.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a qualquer prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

d) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas integrais e proporcionais estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

f) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

g) Provisão para recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para recuperação de ativos.

h) Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

i) Estimativas contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; a provisão para perdas nos investimentos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

j) Demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM ° 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB são remuneradas a taxas que variam entre 100,0% e 100,5% do CDI, as quais possuem liquidez diária.

As aplicações financeiras estão apresentadas ao custo, acrescidas das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo ao valor de realização.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Impostos a recuperar - circulante e não circulante

Referem-se principalmente a imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio propostos pelas controladas, os quais a Administração da Companhia entende que serão recuperados através de compensações e/ou restituições futuras. Do montante registrado em 31 de março de 2009, o valor de R\$ 3.049 (R\$ 3.002 em 31 de dezembro de 2008) já se encontra com pedido de restituição efetuado junto à Receita Federal do Brasil.

Adicionalmente, em 2008 a Companhia registrou crédito de PIS/COFINS oriundo do alargamento da base de cálculo sobre outras receitas, conforme parágrafo 1º, art. 3º, da Lei 9.718/98, com decisão judicial favorável à Companhia, no montante total de R\$ 1.699, o qual foi deferido pela Receita Federal do Brasil para as devidas compensações.

6. Dividendos a receber

Refere-se a dividendos a receber da controlada LAMSA referentes ao resultado do exercício de 2008.

7. Juros sobre o capital próprio a receber

Os saldos de 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, referem-se a juros sobre capital próprio a receber das controladas LAMSA e CLN, líquido do imposto de renda retido à alíquota de 15%, calculados pelas referidas controladas sobre os saldos de seu patrimônio líquido e limitadas à variação "pro rata" da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

Os juros sobre capital próprio propostos pela CLN integram seus dividendos mínimos obrigatórios. Já os montantes referentes à controlada LAMSA foram destinados adicionalmente aos seus dividendos mínimos obrigatórios e foram pagos em fevereiro de 2009.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos

a) Informações sobre as controladas em 31 de março de 2009

As participações em controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços das respectivas investidas na data-base de 31 de março de 2009.

b) Movimentação dos investimentos

A movimentação dos saldos de investimentos para o trimestre findo em 31 de março de 2009 está demonstrada como segue:

	LAMSA	CLN	CART	MEGAPAR	Total
Saldos em 31.12.08	64.942	49.787	1	-	114.730
Adições	-	-	20.899	649.999	670.898
AFAC	-	-	-	20.000	20.000
Resultado de equivalência patrimonial	17.075	330	(1.720)	(7.027)	8.658
Saldos em 31.03.08	82.017	50.117	19.180	662.972	814.286

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2009

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

c) Informações relevantes sobre as sociedades controladas diretas e indiretas

	LAMSA		CLN		CART		MEGAPAR		OESTE	SOROCABA	METRO-RIO	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2009
Quantidade de ações do capital social												
Ordinárias	51.927.409	51.927.409	10.467.476	10.467.476	85.000.000	1.000	650.000.000	1.000	64.202.727	63.564.386	105.212.121	105.212.121
Preferenciais	103.854.827	103.854.827	20.926.040	20.926.040	85.000.000	1.000	-	-	-	-	-	-
Total	155.782.236	155.782.236	31.393.516	31.393.516	170.000.000	2.000	650.000.000	1.000	64.202.727	63.564.386	105.212.121	105.212.121
Controladora	INVEPAR	INVEPAR	INVEPAR	INVEPAR	INVEPAR	INVEPAR	INVEPAR	INVEPAR	MEGAPAR	OESTE	MEGAPAR	SOROCABA
Participação direta nas controladas - %	100	100	91,5	91,5	38	38	100	100	100	100	15	85
Capital	54.118	54.118	31.394	31.394	170.000	2	650.000	-	64.203	63.564	48.310	48.310
Capital a realizar	-	-	-	-	(115.000)	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	82.017	64.942	37.603	37.244	50.473	2	642.972	-	136.404	132.336	123.772	123.772
AFAC	-	-	17.170	17.170	-	-	20.000	-	-	-	-	-
Investimentos	82.017	64.942	50.117	49.787	19.180	1	662.972	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre	17.075	62.601	360	41	(4.527)	-	(7.027)	-	(5.602)	(5.647)	(6.695)	(6.695)
Equivalência patrimonial (*)	17.075	62.601	330	37	(1.720)	-	(7.027)	-	-	-	-	-

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

i) Participação direta

a) Linha Amarela S.A. - LAMSA

Sociedade anônima de capital fechado que opera e explora, através de cobrança de pedágio, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo de concessão é de 25 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998.

b) Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN

Sociedade anônima de capital fechado que opera e explora, através de cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA (antigo Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA) da via denominada BA-099. O prazo da concessão é de 35 anos, tendo seu término em 20 de março de 2035.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, em 2005 foram abertas rotas de fuga à praça do pedágio da CLN, gerando perda de arrecadação nesta controlada. A CLN está envidando esforços na esfera judicial para o fechamento das referidas rotas de fuga.

Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) na CLN

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
AFAC		
INVEPAR	15.711	15.711
CNO	1.459	1.459
Total	<u>17.170</u>	<u>17.170</u>

O adiantamento para futuro aumento de capital foi originado de contratos de mútuo celebrados com as investidoras, os quais foram convertidos a valor histórico em AFAC após autorizado pelo Conselho de Administração da CLN. Conforme a cláusula 2ª do instrumento de conversão, o valor ora convertido para AFAC não poderá ser devolvido ou creditado para quitação, no seu valor parcial ou total.

A integralização do AFAC ocorrerá de acordo com a conclusão das etapas das obras.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

i) Participação direta--Continuação

c) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART

Sociedade anônima de capital fechado que opera e explora, através da cobrança de pedágio, a concessão outorgada em 16 de março de 2009 pelo Governo do Estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com prazo de 30 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em 17 de março de 2009.

Esta concessão contará com investimentos superiores a R\$ 1.000.000 nos primeiros cinco anos, sendo o principal deles a duplicação de 212 km da estrada. A rodovia se estende da cidade de Bauru até a divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, totalizando 444 km de extensão e 390 km de vicinais, com receita anual estimada em torno de R\$ 200.000.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2009, a INVEPAR subscreveu capital na CART no montante de R\$ 64.599, dos quais R\$ 20.899 foram integralizados no mesmo dia, devendo os R\$ 43.700 restantes serem integralizados no prazo de 30 meses.

Ainda em março de 2009, a CART distribuiu publicamente 37 notas promissórias comerciais, na forma nominativa, sob o regime de garantia firme de colocação, com valor nominal unitário de R\$ 10.000, perfazendo, na data da emissão, o valor de R\$ 370.000, com prazo de 180 dias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

i) Participação direta--Continuação

d) Megapar Participações S.A.

Sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo a participação em outras sociedades.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2009, a INVEPAR subscreveu capital na Megapar no montante de R\$ 649.999, o qual foi integralmente aportado até 27 de março de 2009. Na mesma data a Companhia realizou um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Megapar, no montante de R\$ 20.000, cujo prazo máximo para realização é de 180 dias, conforme clausula 2.1. do referido contrato.

Em 18 de março de 2009, a Megapar distribuiu publicamente uma nota promissória comercial, na forma nominativa, em lote único e indivisível, sob o regime de garantia firme de colocação, com valor nominal de R\$ 400.000 e com prazo de 180 dias.

Em 30 de março de 2009, a Megapar concretizou a operação de aquisição do controle acionário direto e indireto (através da Oeste Participações S.A.) da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (Metrô Rio), tendo sido pago o montante total de R\$ 1.064.057.

Considerando que o patrimônio líquido do Metrô Rio em 31 de março de 2009 é de R\$ 123.772, o ágio apurado nesta operação foi registrado temporariamente na rubrica de investimentos juntamente com o investimento que a Megapar detém direta e indiretamente no Metrô Rio. A Companhia está providenciando o laudo de avaliação do valor de mercado desse ativo para fundamentação da segregação do ágio de acordo com os dispositivos contidos na Instrução da CVM 247, de 1996, e a Instrução 285, de 1998, que estabelece que o ágio por rentabilidade futura é somente aquele que ultrapassar o valor de mercado dos ativos e passivos. A Companhia realizará até o encerramento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 o processo de alocação do valor pago dos ativos e passivos a valor de mercado e o saldo remanescente, se houver, como rentabilidade futura.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

ii) Participação indireta

a) Oeste Participações S.A.

Tem por objetivo: (i) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos.

Atualmente, a Companhia detém 99,99% do capital votante e total da Sorocaba Empreendimentos e Participações S.A., a qual detém 85% do Capital votante da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

b) Sorocaba Empreendimentos e Participações S.A.

Tem por objetivo: (i) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos.

Em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, a Companhia detém 85% do capital votante e total da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

c) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

Fundada em 22 de janeiro de 1998, é uma empresa de transporte urbano de passageiros. A principal atividade do Metrô Rio é a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, nos termos do Edital de leilão PED/ERJ n° 01/97-Metrô, do Contrato de Concessão e de seus aditivos.

O Metrô Rio iniciou suas operações em 5 de abril de 1998, quando ocorreu a efetiva assunção das operações do transporte metroviário de passageiros na Cidade do Rio de Janeiro. A atual razão social do Metrô Rio foi adotada após as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, conjuntamente, em 2 de abril de 2008. O Metrô Rio poderá exercer outras atividades não previstas no Contrato, podendo participar como sócio ou acionista em outras sociedades, desde que estas atividades complementares não afetem adversamente a prestação dos serviços de transporte metroviário de passageiros.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

ii) Participação indireta--Continuação

c) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.--Continuação

Em 27 de dezembro de 2007, o Metrô Rio firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando sua vigência, sob condição resolutive, até 27 de janeiro de 2038. Até aquele momento, com base nos termos até então vigentes, a concessão se encerraria em 27 de janeiro de 2018.

Para fazer frente aos investimentos que serão requeridos por conta das obrigações referentes a esse contrato, o Metro Rio obteve, e vem negociando, novos financiamentos junto ao BNDES, e continua avaliando todas as fontes de financiamento recursos disponíveis, além de sua própria geração de caixa, entre elas: financiamento de fornecedores, empréstimos e/ou financiamentos de bancos comerciais, operações no mercado de capitais de curto e longo prazo (como notas promissórias e/ou debêntures, por exemplo), lançamento de ações e aporte de capital por parte de seus acionistas. Neste intuito, em Assembleias Gerais Extraordinária ("AGE") realizadas em 15 de abril de 2008 e em 27 de novembro de 2008, os acionistas do Metro Rio aprovaram a contratação de financiamentos junto ao BNDES nos montantes de R\$34.314 e R\$52.166, respectivamente, bem como das respectivas garantias, em consonância com a Decisão nº 170/2008, de 11 de março de 2008 e Decisão nº 913/2008, de 28 de outubro de 2008, da Diretoria do colegiado do BNDES.

iii) Garantias

a) Concessionária Litoral Norte S.A. CLN

O financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil é garantido pelo penhor de ações ordinárias e fiança da INVEPAR, fundo de liquidez equivalente a 10% do saldo devedor do financiamento, vinculação de recebíveis da receita total diária da arrecadação do pedágio e a cessão de indenização em caso de perda de arrecadação. O empréstimo obtido junto ao Banco do Brasil é garantido pelo penhor de 14.000.000 de ações preferenciais e fiança da INVEPAR.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos--Continuação

iii) Garantias--Continuação

b) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

As notas promissórias da CART são garantidas por: (i) aval da INVEPAR; (ii) cessão fiduciária de 100% do fluxo de recebíveis da CART provenientes das praças de pedágio existentes e que venham a ser instaladas até a data de vencimento das notas promissórias; e (iii) todos os direitos e créditos atuais e futuros da cedente que sejam depositadas em conta centralizadora (Conta Garantia).

c) Megapar Participações S.A.

A nota promissória da Mepagar é garantida por: (i) aval da INVEPAR; (ii) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais e 49% das ações ordinárias da Linha Amarela S.A. – LAMSA, detidas pela INVEPAR; e (iii) cessão fiduciária dos direitos sobre o fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio devido à INVEPAR em decorrência da sua participação no capital social da LAMSA.

d) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

Os financiamentos do Metrô Rio junto ao BNDES são garantidos por: (i) nota promissória; (ii) vinculação de parcela da receita com passagens, em valores mensais não inferiores a R\$ 2.500 e R\$ 6.000, conforme os respectivos contratos, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da data das assinaturas; (iii) contas reserva com saldos não inferiores a R\$ 800 e R\$ 2.000, conforme os respectivos contratos, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da data das assinaturas; e (iv) penhores em favor do BNDES sobre os direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros, celebrado entre a controlada e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência de terceiros, em 27 de janeiro de 1998, e seus posteriores aditivos.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação %	31/03/2009			31/12/2008
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	51	(21)	30	31
Móveis e utensílios	10	252	(109)	143	148
Benfeitoria	10	276	(82)	194	215
Equipamentos de informática	20	237	(96)	141	202
Total		816	(308)	508	596

10. Transações com parte relacionada

Em 31 de março e 31 de dezembro de 2008, a INVEPAR não possui saldos provenientes de transações com partes relacionadas. Adicionalmente, as Companhias não possuem qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, está composta por honorários, previdência privada e benefícios, no montante de R\$ 127 no 1º trimestre de 2009 (R\$ 119 no 1º trimestre de 2008).

11. Imposto de renda e contribuição social

b) Conciliação dos impostos

O prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para o trimestre findo em 31 de março de 2009, ambos não reconhecidos nas respectivas demonstrações contábeis, foram apurados como segue:

	2009	
	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.255	2.255
Adições permanentes indedutíveis	130	130
Equivalencia patrimonial	(8.658)	(8.658)
Base de cálculo	(6.273)	(6.273)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2009, o acionista BB CARTEIRA LIVRE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES juntamente com a FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – “PETROS” e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – “FUNCEF”, subscreveram capital na INVEPAR no montante total de R\$ 719.397, o qual foi integralizado até 27 de março de 2009.

Em 31 de março de 2009, o capital social, inteiramente subscrito e realizado da INVEPAR, é de R\$ 821.965, representado por 202.398.276 ações, sendo 67.466.092 ações ordinárias e 134.932.184 ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2008, o capital social, inteiramente subscrito e realizado da INVEPAR, é de R\$ 102.568, representado por 102.580.319 ações, sendo 34.193.439 ações ordinárias e 68.386.880 ações preferenciais.

Por deliberação do Conselho de Administração, o capital da INVEPAR pode ser aumentado, independentemente da reforma estatutária, até o limite de 1.250.000.000 de ações, sendo 416.667.000 ordinárias e 833.333.000 preferenciais, todas sem valor nominal.

Respeitado o limite autorizado, o qual só pode ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração deliberar as emissões de ações, sendo certo que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente a investimentos nas sociedades nas quais a INVEPAR participe ou que venha a participar, observando o objeto social.

À INVEPAR é facultado emitir ações sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes ou previstas em seu Estatuto Social ou ainda que venham ser criadas.

Nos casos mencionados no Art. 172, da Lei 6.404/76, a INVEPAR, por deliberação do Conselho de Administração, pode emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem conceder direito de preferência aos acionistas.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, o que não se aplica às ações preferenciais, que têm as seguintes vantagens:

- (i) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/76;
- (ii) direito a dividendo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação;
- (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas de qualquer natureza;
- (iv) direito integral a todas as bonificações e desdobramentos que venham a ser deliberados a partir da data da respectiva subscrição, sempre em ações da mesma classe das bonificadas ou desdobradas;
- (v) prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da INVEPAR, sem prêmio.

A composição acionária da INVEPAR em 31 de março de 2009 está assim constituída:

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Construtora OAS Ltda.	17.438.649	-	17.438.649
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	23.040.999	80.959.312	104.000.311
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	13.493.214	26.986.436	40.479.650
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	13.493.214	26.986.436	40.479.650
Outros	16	-	16
Total	67.466.092	134.932.184	202.398.276

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da INVEPAR determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

A INVEPAR adota como política de pagamento de dividendos, repassar a totalidade do caixa gerado em suas operações, observando, para tanto, os limites legais e as suas previsões de investimentos.

	<u>31/12/2008</u>
Lucro líquido do exercício	54.389
(-) Reserva legal	<u>(2.719)</u>
Lucro líquido ajustado	51.670
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	12.917
Dividendos propostos	<u><u>13.863</u></u>

Em agosto de 2008 a INVEPAR pagou dividendos intermediários aos acionistas no valor de R\$ 13.863, referente ao lucro apurado no 1º semestre de 2008.

c) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2008, a parcela remanescente do lucro líquido da INVEPAR foi destinada à reserva de retenção de lucros, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 6.404/76.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
31 de março de 2009
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Instrumentos financeiros

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2009 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e aplicações financeiras.

Em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

b) Derivativos

De acordo com a deliberação CVM No. 550 de 17 de outubro de 2008, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos em nota explicativa, a Companhia informa que não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, desta forma não identificou nenhum risco decorrente de uma eventual exposição associada a estes instrumentos.